



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242  
CEP: 89.850-000  
E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br  
site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016  
– DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PREFEITO: SILVANO DE PARIZ**

**EXERCÍCIO: 2019**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242  
CEP: 89.850-000  
E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br  
site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

Identificação da unidade	<b>PREFEITURA MUNICIPAL QUILOMBO</b>
CNPJ	83.021.824/0001-75
Endereço	Rua Duque de Caxias, 165 – Centro – 89.850-000
Telefones	(49) 3346 3242/ (49) 3346 3311
Endereço eletrônico	<a href="mailto:gabinete@quilombo.sc.gov.br">gabinete@quilombo.sc.gov.br</a>
Site	<a href="http://www.quilombo.sc.gov.br">www.quilombo.sc.gov.br</a>

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS 2019</b>
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Silvano de Pariz
Secretaria Mun. Da Administração e Planejamento	Antônio Luiz Zamignan
Secretaria Mun. De Finanças	Bruna Pinheiro Chaise
Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes	Alcione Maria Bevilacqua
Secretaria Mun. de Promoção Social	Ademir José Picoli
Secretaria Mun. Serviços urbanos	Jerry Adriano Conci
Secretaria Mun. Transportes, Obras	Daniel Flores
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	Diogo Álvaro Backes
Secretaria Mun. Saúde	Nélio Conci



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242  
CEP: 89.850-000  
E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br  
site: http://www.quilombo.sc.gov.br/

CONSELHOS	MEMBRO
CONSELHO FUNDEB	SILVIA RISSON PERETTI
CONSELHO PNAE	DECIO MICREVI CHAVES
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	SERLEI CONSTANZI MENONCIN
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	SIDIANE COSTARELLI PAIVA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	EVANDRO CARLOS PERIN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	NÉDIO CONCI
DEFESA CIVIL	TAFAREL ANTONIO SIMON
CONSELHO TUTELAR	FABIELI GARBIM REBELATO
CONSELHO DO TURISMO	CLEUSA MOLINET

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração	4.696.880,89	87.387,48	4.784.268,37
04.122	Administração Geral	4.696.880,89	87.387,48	4.784.268,37
04.122.0002	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	439.166,72		439.166,72
04.122.0002.1.003	Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito	53.950,00		53.950,00
04.122.0002.1.004	Aquisição de Móveis e Equipamentos	3.040,00		3.040,00
04.122.0002.2.002	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito	382.176,72		382.176,72
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.257.714,17	87.387,48	4.345.101,65
04.122.0003.0.000	Amortização de Dívidas, Precatórios e Sentenças Judiciais	255.666,99		255.666,99
04.122.0003.1.005	Aquisição de Móveis e Equipamentos	21.988,00		21.988,00
04.122.0003.1.010	Construção e Reforma de abrigo para passageiros (alunos)	3.067,93		3.067,93
04.122.0003.2.003	Manutenção das Atividades de Administração do Município	3.497.618,95		3.497.618,95



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: http://www.quilombo.sc.gov.br/**

04.122.0003.2.005	Manutenção e Reforma do Centro Administrativo	10.082,50		10.082,50
04.122.0003.2.087	Indenizações e restituições	54.904,80	87.387,48	142.292,28
04.122.0003.2.088	Transferência a consórcios públicos, subvenções, contribuições e auxílios	414.385,00		414.385,00
6	Segurança Pública	193.386,40	51.792,45	245.178,85
06.181	Policiamento	193.386,40	51.792,45	245.178,85
06.181.0015	CORPO DE BOMBEIROS	26.938,82		26.938,82
06.181.0015.1.057	Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	1.648,00		1.648,00
06.181.0015.2.039	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	25.290,82		25.290,82
06.181.0017	TRÂNSITO SEGURO	166.447,58	51.792,45	218.240,03
06.181.0017.1.053	Aquisição de bens móveis para o Convênio do Trânsito	1.655,90	13.127,00	14.782,90
06.181.0017.2.048	Manutenção do Convênio do Trânsito	164.791,68	38.665,45	203.457,13
8	Assistência Social	1.680.150,48	121.314,93	1.801.465,41
08.241	Assistência ao Idoso	20.171,50		20.171,50
08.241.0016	CUIDAR DE QUEM NOS CUIDOU "3ª IDADE VERSUS SEDENTA	20.171,50		20.171,50
08.241.0016.2.028	Manutenção do programa "de bem com você mesmo" - idosos	11.142,35		11.142,35
08.241.0016.2.045	Manutenção das atividades anuais - idosos	9.029,15		9.029,15
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.623,61		9.623,61
08.243.0033	Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	9.623,61		9.623,61
08.243.0033.2.061	Manutenção dos programas e projetos previstos no Plano de Ação e Aplicação - FIA	9.623,61		9.623,61
08.244	Assistência Comunitária	1.650.355,37	121.314,93	1.771.670,30
08.244.0023	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.557,07	94.208,46	119.765,53
08.244.0023.1.077	Aquisição de Móveis e Equipamentos - PSB	660,00	3.124,00	3.784,00
08.244.0023.2.065	Manutenção do programa SCFV		60.434,64	60.434,64
08.244.0023.2.073	Manutenção do CRAS/PAIF	24.897,07	30.649,82	55.546,89
08.244.0024	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	4.194,86	8.599,41	12.794,27
08.244.0024.2.064	Serviço de proteção social para pessoas deficientes, idosos e suas famílias	4.194,86	8.599,41	12.794,27
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	250.719,00		250.719,00
08.244.0025.2.067	Manutenção do serviço de acolhimento institucional casa lar	250.719,00		250.719,00
08.244.0026	GESTÃO SOCIAL	1.138.289,40	18.507,06	1.156.796,46
08.244.0026.1.073	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Gestão Social	3.780,00		3.780,00
08.244.0026.2.070	Manutenção do Bloco IGD-PBF		5.308,86	5.308,86
08.244.0026.2.072	Manutenção do Bloco IGD-SUAS		13.198,20	13.198,20
08.244.0026.2.105	Manutenção da Assistência Social	1.134.509,40		1.134.509,40
08.244.0027	CONSELHO TUTELAR	231.595,04		231.595,04
08.244.0027.2.079	Manutenção do conselho tutelar	231.595,04		231.595,04
12	Educação	4.282.321,21	5.361.861,43	9.644.182,64
12.306	Alimentação e Nutrição	250.126,40	136.835,01	386.961,41
12.306.0005	EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE	250.126,40	136.835,01	386.961,41
12.306.0005.2.008	Manutenção do Programa Merenda Escolar	250.126,40	136.835,01	386.961,41
12.361	Ensino Fundamental	2.855.756,55	3.216.683,04	6.072.439,59
12.361.0005	EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE	2.855.756,55	3.216.683,04	6.072.439,59
12.361.0005.1.009	Construção e reforma das quadras esportivas nas escolas		85,95	85,95
12.361.0005.1.011	Ampliação e reformas dos prédios escolares	4.320,00	59.041,78	63.361,78
12.361.0005.1.059	Aquisição de Moveis e Equipamentos - Ensino Fundamental		64.174,00	64.174,00
12.361.0005.1.060	Aquisição de Moveis e Equipamentos – Adm. Educação	4.757,00		4.757,00
12.361.0005.2.007	Manutenção do Transporte Escolar	898.591,25	559.347,38	1.457.938,63



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: http://www.quilombo.sc.gov.br/**

12.361.0005.2.012	Manutenção do Administrativo de Educação	1.091.862,19		1.091.862,19
12.361.0005.2.020	Manutenção do ensino fundamental	856.226,11	2.534.033,93	3.390.260,04
12.365	Educação Infantil	1.176.438,26	2.008.343,38	3.184.781,64
12.365.0005	EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE	1.129.447,99	2.007.273,38	3.136.721,37
12.365.0005.1.058	Aquisição de Moveis e Equipamentos - Ensino Infantil		14.937,00	14.937,00
12.365.0005.2.019	Manutenção da educação infantil	1.129.447,99	1.992.336,38	3.121.784,37
12.365.0008	CRECHES - AUXILIANDO AS FAMILIAS	46.990,27	1.070,00	48.060,27
12.365.0008.1.031	Aquisição de Moveis e Equipamentos - Creche		1.070,00	1.070,00
12.365.0008.2.027	Manutenção das Creches	46.990,27		46.990,27
13	Cultura	540.758,08		540.758,08
13.122	Administração Geral	95.078,76		95.078,76
13.122.0006	CULTURA - ARTE ATRAVÉS DA HISTÓRIA, EMOÇÃO E TALEN	95.078,76		95.078,76
13.122.0006.1.018	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Cultura	7.925,60		7.925,60
13.122.0006.1.022	Realização de Feiras e Eventos Culturais	87.153,16		87.153,16
13.392	Difusão Cultural	445.679,32		445.679,32
13.392.0006	CULTURA - ARTE ATRAVÉS DA HISTÓRIA, EMOÇÃO E TALEN	445.679,32		445.679,32
13.392.0006.2.023	Manutenção da Departamento da Cultura	313.563,17		313.563,17
13.392.0006.2.106	Oficinas e Cursos culturais	132.116,15		132.116,15
15	Urbanismo	2.873.954,88	2.636.038,46	5.509.993,34
15.451	Infraestrutura Urbana	2.743.954,88	2.636.038,46	5.379.993,34
15.451.0018	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	2.743.954,88	2.636.038,46	5.379.993,34
15.451.0018.1.066	Construção de passarelas e pontes no perímetro urbano	267.623,08		267.623,08
15.451.0018.1.089	Instalação e troca de lixeiras nas Vias Urbanas	34.517,84		34.517,84
15.451.0018.1.091	Ampliação e reforma da garagem municipal	12.684,76		12.684,76
15.451.0018.1.092	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	39.604,00		39.604,00
15.451.0018.1.093	Asfaltamento de vias urbanas	5.266,44	2.636.038,46	2.641.304,90
15.451.0018.1.098	Investimentos na Infraestrutura Urbana	455.300,00		455.300,00
15.451.0018.2.050	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	1.409.606,36		1.409.606,36
15.451.0018.2.051	Manutenção da Coleta e Destino do Lixo Urbano	519.352,40		519.352,40
15.452	Serviços Urbanos	130.000,00		130.000,00
15.452.0018	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	130.000,00		130.000,00
15.452.0018.2.085	Manutenção da coleta seletiva	130.000,00		130.000,00
16	Habitação	528.933,97		528.933,97
16.482	Habitação Urbana	528.933,97		528.933,97
16.482.0028	HABITAÇÃO	528.933,97		528.933,97
16.482.0028.1.067	Infraestrutura para área habitacional	6.719,01		6.719,01
16.482.0028.1.068	Construção de casas populares	512.212,65		512.212,65
16.482.0028.2.053	Regularização fundiária	85,96		85,96
16.482.0028.2.054	Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional	9.916,35		9.916,35
20	Agricultura	1.695.729,98	109.766,45	1.805.496,43
20.122	Administração Geral	647,20		647,20
20.122.0011	AGRICULTURA PARA O FUTURO	647,20		647,20
20.122.0011.2.035	Capacitar os agricultores nas diversas áreas	647,20		647,20
20.605	Abastecimento	123,55	109.766,45	109.890,00
20.605.0010	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	123,55	109.766,45	109.890,00
20.605.0010.1.035	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola	123,55	109.766,45	109.890,00
20.606	Extensão Rural	1.694.758,83		1.694.758,83
20.606.0010	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.686.769,83		1.686.769,83
20.606.0010.1.033	Aquisição de máquina, veículos e equipamentos	40.876,00		40.876,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: http://www.quilombo.sc.gov.br/**

20.606.0010.2.037	Manutenção das atividades da secretaria de agricultura	1.467.298,83		1.467.298,83
20.606.0010.2.038	Apoio aos Agricultores com Inventivos Legais	178.595,00		178.595,00
20.606.0011	AGRICULTURA PARA O FUTURO	7.989,00		7.989,00
20.606.0011.2.011	Incentivar e ampliar a produção de frutas - Programa da fruticultura	7.989,00		7.989,00
20.692	Comercialização	200,40		200,40
20.692.0011	AGRICULTURA PARA O FUTURO	200,40		200,40
20.692.0011.2.040	Realização da feira do peixe vivo	200,40		200,40
22	Indústria	424.690,00		424.690,00
22.661	Promoção Industrial	424.690,00		424.690,00
22.661.0031	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	424.690,00		424.690,00
22.661.0031.1.072	Aquisição de novas áreas de terras	424.690,00		424.690,00
23	Comércio e Serviços	254.992,62		254.992,62
23.691	Promoção Comercial	19.724,66		19.724,66
23.691.0031	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.724,66		19.724,66
23.691.0031.2.056	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	19.724,66		19.724,66
23.692	Comercialização	235.267,96		235.267,96
23.692.0031	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	235.267,96		235.267,96
23.692.0031.2.047	Festividades do Município	235.267,96		235.267,96
25	Energia	704.799,01	366.602,04	1.071.401,05
25.752	Energia Elétrica	704.799,01	366.602,04	1.071.401,05
25.752.0018	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	704.799,01	366.602,04	1.071.401,05
25.752.0018.2.049	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	704.799,01	366.602,04	1.071.401,05
26	Transporte	1.849.865,37	397.826,48	2.247.691,85
26.782	Transporte Rodoviário	1.849.865,37	397.826,48	2.247.691,85
26.782.0004	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	46.947,96		46.947,96
26.782.0004.1.007	Construção de pontes e pontilhões	18.281,96		18.281,96
26.782.0004.1.008	Recuperação de bueiros e pontes	28.666,00		28.666,00
26.782.0013	ESTRADAS VICINAIS	1.802.917,41	397.826,48	2.200.743,89
26.782.0013.1.043	Pavimentação Asfáltica Rodovia da Integração		259.599,37	259.599,37
26.782.0013.2.044	Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes	1.802.917,41	138.227,11	1.941.144,52
27	Desporto e Lazer	891.488,05		891.488,05
27.812	Desporto Comunitário	571.834,94		571.834,94
27.812.0007	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	571.834,94		571.834,94
27.812.0007.1.026	Reforma, iluminação e ampliação do Estádio Municipal de Futebol	23.979,91		23.979,91
27.812.0007.1.030	Aquisição de Móveis e Equipamentos	7.480,00		7.480,00
27.812.0007.2.022	Realização e Participação de Eventos Esportivos: FEESPORTE, JACTAS, JG INTEGRAÇÃO	75.744,37		75.744,37
27.812.0007.2.026	Manutenção do departamento de esportes	389.746,46		389.746,46
27.812.0007.2.107	Manutenção da Escolinha MEU CAMPEÃO	74.884,20		74.884,20
27.813	Lazer	319.653,11		319.653,11
27.813.0007	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	109.827,47		109.827,47
27.813.0007.1.017	Recuperação da pista de caminhada	109.827,47		109.827,47
27.813.0018	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	209.825,64		209.825,64
27.813.0018.1.050	Construção e manutenção de pequenas praças de lazer nos bairros	209.825,64		209.825,64
28	Encargos Especiais	310.000,00	1.265,97	311.265,97
28.846	Outros Encargos Especiais	310.000,00	1.265,97	311.265,97
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.000,00	1.265,97	311.265,97
28.846.0003.0.001	PASEP	310.000,00	1.265,97	311.265,97
		20.927.950,94	9.133.855,69	30.061.806,63



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242  
CEP: 89.850-000  
E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br  
site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Os valores Inscritos em restos a pagar processados e não processados são decorrentes de despesas realizadas durante o exercício que pelo fluxo normal não foi possível efetuar o pagamento e ou liquidação, no caso de restos processados, e para os restos não processados são compromissos assumidos cujos serviços, obras ou materiais estavam em fase de execução, medição ou em liquidação ao final do exercício de 2019.

### **3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF),**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242  
CEP: 89.850-000  
E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br  
site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>

**conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
 Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242  
 CEP: 89.850-000  
 E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br  
 site: http://www.quilombo.sc.gov.br/

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	2019
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO	Lei Municipal nº 1990/2008	7.655,00
FEDERAÇÃO CATARINENSE DOS MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO	Lei Municipal nº 1990/2008	17.916,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SAGA	CONTRIBUIÇÃO	Lei Municipal nº 2113/2010	24.840,00
AMNOROESTE	CONTRIBUIÇÃO	Termo de cooperação 02/2019	92.400,00
CONSORCIO INTERM.VELHO CORONEL - CVC	CONTRIBUIÇÃO	Lei Municipal nº 2281/2012	44.400,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	SUBVENÇÃO	Termo de fomento 003/2019	17.637,99
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO	SUBVENÇÃO	Termo de colaboração 001/2019	20.000,00
ICESA – INST. CUL. EDU. SOCIAL E AMB	CONTRIBUIÇÃO	Termo de colaboração 001/2018	98.414,92
ASSOCIAÇÃO ATLETICA GRUPO DA AMIZADE	SUBVENÇÃO	Termo de repasse 004/2019	20.000,00
GRUPO DE IDOSOS SANTO EXPEDITO	SUBVENÇÃO	Termo de fomento 004/2019	2.800,00
GRUPO DE IDOSOS D. JOSÉ GOMES	SUBVENÇÃO	Termo de fomento 008/2019	2.800,00
GRUPO DE IDOSOS PADRE SANTO GUERRA	SUBVENÇÃO	Termo de fomento 010/2019	2.800,00
GRUPO DE IDOSOS NOSSA SENHORA DO CARMO	SUBVENÇÃO	Termo de fomento 006/2019	2.800,00
GRUPO DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA	SUBVENÇÃO	Termo de fomento 009/2019	11.200,00
GRUPO DE VOL.SAG.CORAÇÃO DE JESUS	SUBVENÇÃO	Termo de fomento 001/2019 e aditivo	51.000,00
GRUPO TRADICIONALISTA ESTANCIA DO RINCAO	SUBVENÇÃO	Termo de colaboração 004/2018	16.000,00
MOTO GRUPO DAKARONA DE QUILOMBO-SC	SUBVENÇÃO	Termo de colaboração 002/2019	12.000,00
ASSOCIACAO CLUBE DE IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA	SUBVENÇÃO	Termo de fomento 007/2019	2.800,00
GRUPO DE IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA	SUBVENÇÃO	Termo de fomento 005/2019	2.800,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: http://www.quilombo.sc.gov.br/**

ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA IDEAL	SUBVENÇÃO	Termo de repasse 003/2019	100.000,00
SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA BENEFICENTE PALMEIRAS	SUBVENÇÃO	Termo de repasse 001/2019	90.000,00
SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA IPIRANGA	SUBVENÇÃO	Termo de repasse 002/2019	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>680.263,91</b>

## **5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 008 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017, altera o Inciso XVIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município.

“XVIII – fazer publicar os atos oficiais, como condição de validade, no Diário Oficial dos Municípios, que passa a ser o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos em substituição à publicação impressa, com veiculação no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores.”

## **6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242  
CEP: 89.850-000  
E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br  
site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>

**a) Recomendações expedidas no exercício**

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 01/2019 realizada no programa transporte escolar, recomendou-se:  - Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria, e assim evitar reincidências.  - Notificar aos prestadores de serviços para que providenciem a regularização dos veículos, bem como apresentem a documentação apontada neste relatório de auditoria.
Providências adotadas:	Realizado reunião dia 19/07/2019 reunião com os transportadores, apresentado os achados e solicitado que os mesmos providenciem a regularização.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de educação

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 02/2019 realizada no programa alimentação escolar, recomendou-se: <ul style="list-style-type: none"><li>• Conferir o prazo de validade dos alimentos no momento da entrega em cada escola;</li><li>• Alimentos que vencem antes deverão ser utilizados primeiro;</li><li>• Implantar sistema de estoque;</li><li>• Adequar local de armazenagem dos alimentos.</li><li>• Fazer a separação do lixo de forma correta.</li></ul>
Providências adotadas:	Realizado orientações técnicas em forma de palestra dia 23/07/2019, com os seguintes tópicos: - Debate dos pontos encontrados da auditoria 02/2019; - Boas práticas de manutenção em serviços de alimentação; - IPI importância do uso.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>**

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 03/2019 realizada nas Farmácias, conforme o Programa de Farmácia Básica do município, recomendou: <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar sistema de controle de medicamentos em todas as UBS, como data de validade, quantidades;</li><li>• Instalar equipamentos para controle de temperatura nos locais de armazenamento de medicamentos apontados;</li><li>• Orienta-se que seja dada continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor de tal sorte que se evitem a reincidência de incorreções como as neste relatório.</li><li>• Atentar-se as providencias que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria.</li></ul>
Providências adotadas:	Atualizou sistema de controle de medicamentos, bem como instalou e concertou os equipamentos de condicionador de ar nos locais apontados na auditoria
Setor responsável pela implementação:	Secretaria da Saúde

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 04/2019 realizada por amostragem, na frota do município, recomendou: <ul style="list-style-type: none"><li>• Criar normativas/regulamentações para uso da frota;</li><li>• Utilizar sistema informatizado Frota disponível, bem como fazer os lançamentos de todos os custos envolvidos com a frota de maneira individualizada por veículo e tipo de despesa/custo;</li><li>• Melhorar controles com a frota;</li><li>• Controle com documentos veículos e motoristas;</li><li>• Atentar-se as providencias que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria.</li></ul>
Providências adotadas:	A Secretaria de Administração efetuou a compra dos pneus e limpou completamente o veículo Pálio, Placa: QHI-3694, restando sanada as irregularidades apresentadas no relatório.  Quanto a Secretaria do DMER, esta mencionou que devido ao fato dos veículos em questão estarem sendo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**

**CEP: 89.850-000**

**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**

**site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>**

	<p>avaliados para o Leilão da Administração que está em fase de elaboração, ainda não efetuou qualquer manutenção ou compra de equipamentos ou peças novas para reposição.</p> <p>A Secretaria da Saúde, por sua vez, apresenta a relação dos itens e os procedimentos adotados no comunicado interno anexo.</p> <p>Junto ao presente, estão anexadas as seguintes peças:</p> <p>a) <b>Comunicação interna nº 023/2019 – SECRETARIA DA SAÚDE;</b> b) <b>Ofício nº 96/2019 – SECRETARIA DO SOSU E DMER e;</b> c) <b>Resposta a AUDITORIA Nº 04/2019 – FROTA – DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.</b></p>
Setor responsável pela implementação:	Secretaria diversas

Descrição da recomendação:	<p>Conforme auditoria 05/2019 realizada na Câmara Municipal de Vereadores, o qual analisou todas as Diárias concedidas aos servidores, recomendou:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Que sejam colhidas todas as assinaturas no processo, bem como observar tal quesito evitando apontamentos futuros;</li><li>• Que seja pago as diárias através de movimentação bancárias;</li><li>• Seja desenvolvido formulário padrão, contendo todas as exigências das legislações vigentes;</li></ul>
Providências adotadas:	<p>A Câmara Municipal através do presidente da casa emitiu Ofício nº 0146/2019 informando que acatou a todas as recomendações e está providenciando as regularizações apontadas.</p>
Setor responsável pela implementação:	Câmara Municipal de Vereadores



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>**

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 06/2019 realizada na Câmara Municipal de Vereadores, o qual analisou por amostragem os processos de fase das despesas, o procedimento adotado foi o Exame Documental, recomendou: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atentar-se aos achados destacados na matriz de achados da presente auditoria;</li><li>• Anexar contrato e aditivos junto ao empenho (conforme o caso);</li><li>• Realizar todos os pagamentos por meio de transferências bancárias, eliminando a emissão de cheques;</li><li>• Realizar em toda aquisição a pesquisa de preços, visando o cumprimento da legislação vigente.</li></ul>
Providências adotadas:	A Câmara Municipal através do presidente da casa emitiu Ofício nº 0145/2019 informando que acatou a todas as recomendações e está providenciando as regularizações apontadas.
Setor responsável pela implementação:	Câmara Municipal de Vereadores

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 07/2019 realizada no site do município, verificando o portal da Transparência Pública, aplicando Check List do Ministério Público Federal, recomendou: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria, uma vez que a mesma foi elaborada com base em <i>check list</i>, elaborado pelo Ministério Público Federal.</li><li>• Dados, informações e relatórios devem ser mantidos atualizados.</li></ul>
Providências adotadas:	Em resposta a secretaria de Administração informou que os dados do portal de transparência são alimentados pela mesma empresa responsável pelos programas de contabilidade e gestão, usados pelo município, com base em plataforma e algumas informações são



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>**

	atualizadas por servidores municipais. Que providenciou a atualização das informações.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria da administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 08/2019 realizada nas fases da despesa, recomendou-se: 1) Atentar-se aos achados destacados na matriz de achados da presente auditoria. 2) Orientar fornecedores a gerar a nota como Município de Quilombo, como no cartão do CNPJ; 3) Colocar as datas de realização nos orçamentos. 4) No empenho descrever todos os itens na especificação.
Providências adotadas:	Em resposta informou que procedeu junto com o setor responsável, a correção das inconformidades apontadas e que adotará rotinas afim de evitar falhas desta ordem.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 09/2019 realizada nas diárias, recomendou-se: <ul style="list-style-type: none"><li>• Apanhar assinaturas do paciente para melhor comprovação do cumprimento do objetivo da viagem para motoristas.</li><li>• Que seja pago as diárias antecedendo as viagens;</li><li>• Que seja apresentado todas as comprovações;</li></ul>
Providências adotadas:	Em resposta informou através do memorando nº 001/2020, que em relação aos apontamentos relativos a falta de documentação comprobatória das despesas e relatórios relativos ao cumprimento do objeto, foram sanadas, porém destes, três empenhos não tiveram a comprovação do objetivo da viagem comprovada, sendo que estes serão ressarcidos ao erário municipal.  Quanto aos demais apontamentos informou que foi providenciado novo modelo de requerimento e relatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242  
CEP: 89.850-000  
E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br  
site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>

Setor responsável pela implementação:	Secretaria de administração
---------------------------------------	-----------------------------

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 10/2019 realizada nos processos de licitação, recomendou-se: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Se o processo possui fiscal de contrato designado por decreto, anexar junto ao processo;</li><li>2) Acrescentar o termo de referência (anexo 1 com acréscimo de alguns itens: elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato).</li><li>3) Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria.</li></ol>
Providências adotadas:	Em resposta aos apontamentos elencados na matriz de achados, o setor de compras/licitações emitiu relatório o qual justificou, corrigiu e/ou adequou cada apontamento.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 11/2019 realizada sobre as arrecadações, recomendou: <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar achados e verificar se possui diferenças nas contas bancárias;</li><li>• Confrontar as diferentes fontes de receita cujos valores divergem entre o demonstrativo do banco do Brasil com os registros contábeis desta municipalidade</li></ul>
Providências adotadas:	Em resposta informou que as incorreções apontadas no relatório de auditoria foram sanadas.
Setor responsável	Secretaria de administração, contabilidade e tesouraria





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242  
CEP: 89.850-000  
E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br  
site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>

**b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento**

Não houve recomendação pendente de atendimento

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

**a) Identificação e informações dos termos de parceria vigentes no exercício:**

Entidade	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ	72.393.747/0001-68
Atuação da entidade	Atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Fomento 003/2019
Data da celebração:	27/03/2019
Lei Federal / Lei Municipal	Lei Federal nº 13.019/2014 / Lei Ordinária nº 2755/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2019
Objeto	Manter e ampliar as atividades da entidade
Avaliação dos resultados obtidos	A entidade cumpriu com as metas propostas proporcionando atendimento especial de forma individualizada a todos os usuários da mesma.
Unidade jurisdicionada parceira	APAE
Período vigência Início e fim	01/04/2019 a 31/03/2020
Valor R\$	R\$ 25.200,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
 Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242  
 CEP: 89.850-000  
 E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br  
 site: http://www.quilombo.sc.gov.br/

Entidade	Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição
CNPJ	04.644.933/0001-72
Atuação da entidade	Promover a Cultura Gauchesca muito presente na comunidade local e toda região, fomentando a integração entre a população.
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Colaboração 001/2019
Lei Federal / Decreto Municipal	Lei Federal 13.019/2014 / Decreto 203/2017
Data da celebração:	23/09/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento Público 002/2019
Objeto	Realização de atividades voltadas as Tradições Gaúchas, no formato de um rodeio
Avaliação dos resultados obtidos	Prestação de contas realizada em 2020, pois a vigência do termo foi até 31/12/2019
Unidade jurisdicionada parceira	CTG
Período vigência Início e fim	23/09/2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 20.000,00

Entidade	Moto Grupo Dakarona de Quilombo - SC
CNPJ	15.630.232/0001-09
Atuação da entidade	Promover encontros entre motociclistas
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Colaboração 002/2019
Lei Federal / Decreto Municipal	Lei Federal 13.019/2014 / Decreto 249/2017
Data da celebração:	10/10/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento público 003/2019
Objeto	Realização de evento com a finalidade de aglutinação de adeptos do motociclismo, em alusão as festividades do município
Avaliação dos resultados obtidos	Prestação de contas realizada em 2020, pois a vigência do termo foi até 31/12/2019
Unidade jurisdicionada parceira	MOTO GRUPO DAKARONA
Período vigência Início e fim	10/10/2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 12.000,00

Entidade	Centro de Tradições Gaúchas Estância do Rincão
CNPJ	14.391.297/0001-78
Atuação da entidade	Promover aulas de danças gauchescas e eventos voltados as tradições gauchescas
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Colaboração 004/2019
Data da celebração:	29/11/2019
Lei Federal / Decreto Municipal	Lei Federal nº 13.019/2014 / Decreto 249/2017
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento Público 004/2019
Objeto	Realização de atividades no formato de festival de danças procurando cultivar a tradição Gaúcha, no âmbito, em vista as festividades alusivas ao aniversário do município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>**

Avaliação dos resultados obtidos	Prestação de contas realizada em 2020, pois a vigência do termo foi até 31/12/2019
Unidade jurisdicionada parceira	GRUPO ESTÂNCIA DO RINCÃO
Período vigência Início e fim	29/11//2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 16.000,00

Entidade	Grupo de Idosos Santo Expedito
CNPJ	09.204.102/0001-01
Atuação da entidade	Promover a inclusão e integração social, o fortalecimento de vínculos comunitários, bem como a promoção da saúde e qualidade de vida aos idosos.
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Fomento 004/2019
Data da celebração:	03/06/2019
Lei Federal / Lei Municipal	Lei Federal nº 13.019/2014 / Lei Ordinária nº 2765/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Inexigibilidade 0148/2017
Objeto	Contribuir e promover a participação em eventos direcionados a terceira idade
Unidade jurisdicionada parceira	GRUPO IDOSOS SANTO EXPEDITO
Período vigência Início e fim	03/06/2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 2.800,00

Entidade	Grupo de Idosos Dom José Gomes
CNPJ	04.713.773/0001-76
Atuação da entidade	Promover a inclusão e integração social, o fortalecimento de vínculos comunitários, bem como a promoção da saúde e qualidade de vida aos idosos.
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Fomento 008/2019
Data da celebração:	03/06/2019
Lei Federal / Lei Municipal	Lei Federal nº 13.019/2014 / Lei Ordinária nº 2765/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Inexigibilidade 0148/2017
Objeto	Contribuir e promover a participação em eventos direcionados a terceira idade
Unidade jurisdicionada parceira	GRUPO IDOSOS D. JOSÉ GOMES
Período vigência Início e fim	03/06/2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 2.800,00

Entidade	Grupo de Idosos São Vicente de Paula
CNPJ	00.108.229/0001-44
Atuação da entidade	Promover a inclusão e integração social, o fortalecimento de vínculos comunitários, bem como a promoção da saúde e qualidade de vida aos idosos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>**

Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Fomento
Data da celebração:	009/2019 03/06/2019
Lei Federal / Lei Municipal	Lei Federal nº 13.019/2014 / Lei Ordinária nº 2765/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Inexigibilidade 0148/2017
Objeto	Contribuir e promover a participação em eventos direcionados a terceira idade
Unidade jurisdicionada parceira	GRUPO IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA
Período vigência Início e fim	03/06/2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 11.200,00

Entidade	Grupo de Idosos Padre Santo Guerra
CNPJ	04.574.461/0001-29
Atuação da entidade	Promover a inclusão e integração social, o fortalecimento de vínculos comunitários, bem como a promoção da saúde e qualidade de vida aos idosos.
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Fomento
Data da celebração:	010/2019 de 03/06/2019
Lei Federal / Lei Municipal	Lei Federal nº 13.019/2014 / Lei Ordinária nº 2765/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Inexigibilidade 0148/2017
Objeto	Contribuir e promover a participação em eventos direcionados a terceira idade
Unidade jurisdicionada parceira	GRUPO IDOSOS PADRE SANTO GUERRA
Período vigência Início e fim	03/06/2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 2.800,00

Entidade	Grupo de Idosos Nossa Sra. Do Carmo
CNPJ	04.051.239/0001-41
Atuação da entidade	Promover a inclusão e integração social, o fortalecimento de vínculos comunitários, bem como a promoção da saúde e qualidade de vida aos idosos.
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Fomento
Data da celebração:	006/2019 03/06/2019
Lei Federal / Lei Municipal	Lei Federal nº 13.019/2014 / Lei Ordinária nº 2765/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Inexigibilidade 0148/2017
Objeto	Contribuir e promover a participação em eventos direcionados a terceira idade
Unidade jurisdicionada parceira	GRUPO IDOSOS NOSSA SENHORA DO CARMO
Período vigência Início e fim	03/06/2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 2.800,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>**

Entidade	Associação Clube de Idosos Nossa Sra. De Fátima
CNPJ	14.022.510/0001-74
Atuação da entidade	Promover a inclusão e integração social, o fortalecimento de vínculos comunitários, bem como a promoção da saúde e qualidade de vida aos idosos.
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Fomento
Data da celebração:	007/2019 03/06/2019
Lei Federal / Lei Municipal	Lei Federal nº 13.019/2014 / Lei Ordinária nº 2765/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Inexigibilidade 0148/2017
Objeto	Contribuir e promover a participação em eventos direcionados a terceira idade
Unidade jurisdicionada parceira	CLUBE IDOSOS NOSSA SRA. DE FÁTIMA
Período vigência Início e fim	03/06/2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 2.800,00

Entidade	Grupo de Idosos Nossa Sra. De Fátima
CNPJ	19.437.661/0001-07
Atuação da entidade	Promover a inclusão e integração social, o fortalecimento de vínculos comunitários, bem como a promoção da saúde e qualidade de vida aos idosos.
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Fomento 005/2019
Data da celebração:	03/06/2019
Lei Federal / Lei Municipal	Lei Federal nº 13.019/2014 / Lei Ordinária nº 2765/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Inexigibilidade 0148/2017
Objeto	Contribuir e promover a participação em eventos direcionados a terceira idade
Unidade jurisdicionada parceira	GRUPO IDOSOS NOSSA SRA. DE FÁTIMA
Período vigência Início e fim	03/06/2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 2.800,00

Entidade	Grupo de Vol. Sagrado Coração de Jesus
CNPJ	78.504.446/0001-40
Atuação da entidade	Acolher os idosos em situação de vulnerabilidade, bem como promover a inclusão e integração social, o fortalecimento de vínculos comunitários, além da promoção da saúde e qualidade de vida dos idosos.
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de Fomento 001/2019 – 1º Termo Aditivo
Data da celebração:	09/01/2019 / 02/09/2019
Lei Federal / Lei Municipal	Lei Federal nº 13.019/2014 / Lei Municipal nº 2781/2019
Forma de escolha da unidade parceira	Inexigibilidade de Chamamento 001/2019
Objeto	Manutenção, melhorias e adaptações das instalações do Asilo, conf. proposto pelo MP



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - Fone (49) 3346 3242**  
**CEP: 89.850-000**  
**E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br**  
**site: <http://www.quilombo.sc.gov.br/>**

Unidade jurisdicionada parceira	ASILO
Período vigência Início e fim	09/01/2019 a 31/12/2019
Valor R\$	R\$ 51.000,00

Quilombo/SC, 27 de fevereiro de 2020

**Silvano de Pariz**  
Prefeito Municipal